



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 209/2025
ASSUNTO: Indicação
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 9/7/2025

Exmo. Sr.

José Agostinho Pontes

Presidente da Câmara Municipal

ALVINÓPOLIS – MG -

O Vereador que esta subscreve apresenta a V. Exa., na forma regimental, que sejam processadas as seguintes indicações, a serem encaminhada ao Executivo Municipal,

- Que seja providenciado colocação de placas de identificação de vias publica, cita: rua localizada a direita do Cemitério, passou a denominar “José Faustino Gomes”; rua localizada a esquerda do Cemitério, passou a denominar “Frederico Marques Álvares da Silva, “Dr. Fritz” Conforme Lei Municipal 2034 de 03 de abril 2018, proveniente de Projeto de Lei de autoria deste Vereador;
- Que seja providenciado colocação de placas de identificação, cita: rua conhecida popularmente como “Rua da Galeria”, que tem início na Praça Benjamim Gregório e fim na Praça Maria Procópio, passou a denominar “Terezinha Alves de Carvalho”, conforme Lei Municipal 2094 de 22 de novembro de 2019 proveniente de Projeto de Lei de autoria deste Vereador;
- Que seja providenciado sinalização de toda extensão rural do Município, principalmente para os Distritos com placas de identificação, constando também sinalização de orientação e distância.

Anexo cópia das Leis Municipais acima citadas.

Alex Geraldo Figueiredo

Alex Geraldo de Figueiredo

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

É de suma importância as placas com identificação de vias públicas, favorece a mobilidade dos cidadãos, organização da fluidez para localização. Centra-se também nos quesitos que a denominação indicada objetiva homenagear, reconhecer pessoas que foram de grande importância para o município.

A sinalização da zona rural também de grande importância visa informar sobre a localização, orientação da direção, auxiliando assim os motoristas e transeuntes.

